



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, na sala virtual Google Meet (identificação da reunião <https://meet.google.com/eew-rikd-ksr>) realizou-se a sexta reunião extraordinária do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios (CGSL), com a presença dos seguintes membros: Bárbara Viero de Noronha - Chefe Geral de Laboratórios e Presidente; Ana Eveline Viana Marinho - Chefe Local dos Laboratórios campus Bagé e membro nato; Juliano Pereira Duarte - Chefe Local dos Laboratórios campus Alegrete em substituição; Guilherme Pacheco Casa Nova - Chefe Local dos Laboratórios campus Caçapava do Sul em substituição; Franciane Cabral Pinheiro - Chefe Local dos Laboratórios campus Itaqui e membro nato; Wagner Viêlmo de Campos - Chefe Local dos Laboratórios campus Santana do Livramento e membro nato; Alessandra Selinger Magnussom - Chefe Local dos Laboratórios campus São Gabriel e membro nato; e Liane Santariano Sant'Anna Chefe Local dos Laboratórios campus Uruguaiana. E a presença do servidor Paulo Eduardo Santos Paiva como convidado. Registra-se a ausência dos membros: Frederico Barrogi dos Anjos - Chefe Local dos Laboratórios campus Dom Pedrito (justificada), Ângela Mara Bento Ribeiro - Chefe Local dos Laboratórios campus Jaguarão e Alexander Sire Lima - Chefe Local dos Laboratórios campus São Borja. Esperou-se o quórum mínimo até às quatorze e quinze. A Chefe Geral dos Laboratórios, e presidente do Conselho, começou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos, além disso, informou que a reunião seria gravada. **Posse de novo Conselheiro:** Guilherme Pacheco Casa Nova em substituição a Jaqueline Pinto Vargas - Chefe Local dos Laboratórios campus Caçapava do Sul. **Pauta:** fechamento dos trabalhos de alteração na Resolução 343/2022 e informes gerais. A presidente Bárbara solicitou a Conselheira Liane um breve histórico dessa demanda pois a Conselheira estava a frente das reuniões anteriores sobre o mesmo assunto. Após, dois artigos da resolução foram discutidos, começando pelo Art. 37, item V, alínea a da minuta da nova resolução, sobre a definição de prazo para entrega da descrição dos materiais e equipamentos das aulas práticas, como sugestão o texto: "*a) A descrição detalhada dos materiais e equipamentos a serem utilizados em atividades práticas, e seus quantitativos, deve ser enviada em no mínimo 5 dias úteis, conforme orientação da Chefia Local de Laboratórios.*" que foi aprovado por unanimidade com 7 votos (Conselheiro Wagner ausente). O outro artigo a ser discutido foi o 48 da minuta da nova resolução, sobre permanência nos laboratórios. O Conselheiro Guilherme trouxe uma sugestão de inserção da palavra graduação nas atividades descritas no §1º, no texto: "*Art. 48. A permanência nos laboratórios da UNIPAMPA, por parte de discentes, na ausência de um servidor, requer Termo de Autorização e Responsabilidade pelas atividades desempenhadas por este. §1º Estas atividades são: orientações de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monitorias, atividades de pós-graduação, projetos de pesquisa e extensão (cadastrados na plataforma SAP), dentre outras da mesma natureza e complexidade.*" Os Conselheiros explicaram que a inserção dessa palavra pode gerar conflito e abrir precedentes para que os discentes fiquem sozinhos em todas aulas práticas. Foi explicado que a parte *dentre outras da mesma natureza e complexidade*" contemplaria essas atividades de graduação do Campus Caçapava do Sul. A solicitação foi reprovada por unanimidade com 7 votos (Conselheiro Wagner ausente). Outra parte a ser verificada, no Art. 48, era da necessidade de padronização do termo de responsabilidade, elencando termos mínimos que devem constar nesse documento. A redação final sugerida foi "*§2º O Termo de Autorização e Responsabilidade é disponibilizado pela Chefia Local de Laboratórios e pelo Responsável pelo Laboratório e deve conter as seguintes informações: identificação do local/sala; nome do responsável; nome do autorizado; validade (prazo do termo) e natureza da atividade (TCC, monitoria, pesquisa, etc).*" Foi aprovada com 5 votos favoráveis, 1 voto desfavorável e 1 abstenção (Conselheiro Wagner ausente). Para os termos mínimos foi sugerido: - *identificação do local/sala;* - *nome do responsável;* - *nome do autorizado;* - *validade (prazo do termo);* - *natureza da atividade (TCC,*

*monitoria, pesquisa, etc*) onde foi aprovado por 6 votos, reprovado por 1 totalizando 7 votos (Conselheiro Wagner ausente). e incluir o item "*materiais/equipamentos a serem utilizados*" onde foi reprovado por 5 votos, aprovado por 2 totalizando 7 votos (Conselheiro Wagner ausente). A Conselheira Bárbara explicou os trâmites para que seja aprovada o novo regimento geral dos laboratórios e agradeceu a participação de todos. **Informes Gerais:** Conselheiro Juliano sugeriu que a DILAB organize um documento com as demandas dos laboratórios para a chapa vencedora do pleito à reitoria. A Conselheira Bárbara informou que a DILAB já estava organizando um encontro com as chapas. Paulo Paiva complementou relatando a importância do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios nesse pleito e sugeriu a elaboração de um documento apresentando o que é o Sistema de Laboratórios, sua importância na universidade e elencando as necessidades para melhoria dos laboratórios. A Conselheira Alessandra sugeriu mandar as solicitações de cursos, capacitações, fazer um documento coletivo com as demandas para os candidatos e reiterar as reivindicações a chapa vencedora. A Conselheira Ana Eveline trouxe um ponto de conflito nas alterações da Resolução sem a formalização dos colegas e questionou se poderia trazer o ponto ao debate. A Conselheira Liane disse que sim, pois era assunto relacionado a pauta da RE. A presidente Bárbara, então solicitou que a Conselheira Franciane, que estava na vez da palavra, trouxesse o informe e após voltaríamos a pauta, com as sugestões da Conselheira Ana Eveline. A Conselheira Franciane solicitou a palavra para falar sobre a entrega do novo prédio no Campus Itaqui, com cerca de 10 a 12 laboratórios, e está fazendo uma previsão de compras para esses laboratórios. Perguntou sobre os chuveiros lava-olhos que a PROAD disponibilizou para os laboratórios pois já queria instalar no prédio novo. A Conselheira Liane disse que iria verificar para que a entrega fosse feita. Também perguntou se a DILAB tem um orçamento específico para compra de equipamentos de proteção individual (EPIs), luz de emergência, etc. A presidente Bárbara explicou que os recursos financeiros da DILAB ainda não foram liberados, que entraria em contato com a PROPLAN para saber da situação. Outro ponto que a Conselheira Franciane relatou foi os equipamentos inservíveis que há no campus. A presidente Bárbara comentou que a Unipampa foi contemplada com um TED relacionado a conserto de equipamentos mas que não sabia maiores detalhes da organização e nem do valor. A Conselheira Franciane relatou que todo ano fazem a elaboração das listas de equipamentos inservíveis e gostaria de saber um retorno, como organizar, descartar e o que fazer com esses equipamentos e solicitou que esse assunto seja repassado aos candidatos à reitoria. A presidente Bárbara firmou compromisso de fazer a enquete no grupo da whatsapp para entrevista com os candidatos e saber sobre os recursos financeiros para conserto de equipamentos e compra de EPIs. A Conselheira Liane complementou que a DILAB não tem orçamento, que apenas recebe recursos para manutenção do contrato de resíduos. Falou que seria importante que o CGSL solicitasse orçamento e que começasse as compras coletivas pelos EPIs. Conselheira Alessandra sugeriu que fosse feitas duas listas, dos equipamentos que tem conserto e dos inservíveis e solicitou que o patrimônio mandasse o procedimento para organização do leilão dos equipamentos inservíveis.

**Volta a pauta:** A Conselheira Ana Eveline Art. 28 e 29 da minuta da nova resolução, foi sugerido trocar por "gerir", e o texto ficou: "*Art. 28. Compete aos Responsáveis dos Laboratórios: I - gerir as atividades técnicas dos Laboratórios, cumprindo e fazendo cumprir as tarefas designadas e normas vigentes;*" onde foi aprovado por unanimidade com 6 votos (Conselheiros Juliano e Alessandra ausentes).

**Encaminhamentos:** fazer uma enquete no grupo do whatsapp para saber o dia mais propício para uma entrevista com os candidatos a reitoria, entrar em contato com a PROPLAN para saber sobre recursos financeiros para conserto de equipamentos de laboratórios, compra de equipamentos de proteção individual e com a PROAD para informações sobre leilão de equipamentos inservíveis e procedimentos do patrimônio para descarte.

Sendo o que havia a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às dezesseis horas e trinta e nove minutos da qual, para constar, eu, Bárbara, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **LIANE SANTARIANO SANT ANNA, Chefe Geral dos Laboratórios**, em 23/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1194998** e o código CRC **1D72B72B**.

Referência: Processo nº 23100.014382/2020-88

SEI nº 1194998